

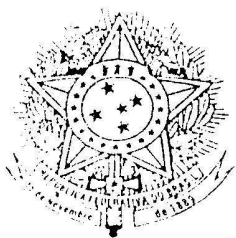
✓ **DOADOR: MÁRCIO RACY**

- GLEBA 2B-3: Chácara Santa Rita
- ÁREA: 22.200,00m²
- MATRÍCULA: Nº. 167.260
- PROCESSO: Nº. 29195668 Parecer Nº. 923/2006
- TRANSFERÊNCIA: 22.200,00 (Parecer 1033/2006)

→ NÃO POSSUI CRÉDITO RESIDUAL

→ POSSUE DESTINAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
AO PROGRAMA MAC. ANICUNS

→ VALOR DA DOAÇÃO - 180.000,00 REAIS
(08/08/2006).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3233-8373

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

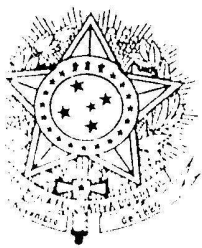
Livro 1286
Folha 173
Protocolo 130.353
Via Original
Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrivente

Renata Franco de Castro, Escrivente

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM MÁRCIO RACY E OUTROS COMO OUTORGANTES DOADORES, E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, em data de sete de julho de dois mil e seis (07/07/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes doadores, MÁRCIO RACY, divorciado, engenheiro, CI RG nº 1.421.230-SSP/GO e CPF/MF nº 332.631.911-87; MÁRCIA RACY MASSI, advogada, CI RG nº 17.802-OAB/GO e CPF/MF nº 479.656.141-20, assistida por seu marido, sr. WALTER MASSI FILHO, empresário, CI RG nº 408.247-Ministério da Aeronáutica e CPF/MF nº 283.368.281-68, casados no regime da comunhão parcial de bens; GLAUCIA HABKA RACY, empresária, CI RG nº 1.530.748-SSP/GO e CPF/MF nº 509.042.481-00, assistida por seu marido, sr. FADEL HABKA, empresário, CI RG nº 6.846.801-SSP/GO e CPF/MF nº 021.940.938-26, casados no regime da comunhão parcial de bens; SAID RACY JÚNIOR, empresário, CI RG nº 1.599.876-SSP/GO e CPF/MF nº 587.735.301-87, assistido por sua mulher, sra. JOSLANY DE SÁ FRANÇA BRAGA, empresária, CI RG nº 1.908.382-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 464.427.151-91, casados no regime da comunhão parcial de bens; HELENA RACY RASSI, empresária, CI RG nº 2.069.218-SSP/GO e CPF/MF nº 844.085.291-68, assistida por seu marido, sr. ADRIANO DAHER RASSI, empresário, CI RG nº 953.072-2ª Via - SSP/GO e CPF/MF nº 320.550.801-72, casados no regime da comunhão parcial de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, estando o sr. Said Racy Júnior, presente e representando os demais, conforme Procuração Pública lavrada no 5º Tabelionato de notas desta capital, tomada no livro 009/lo-P, fls. 141/144, de 26/05/2006, a qual permanecerá arquivada nestas notas, para fins regulamentares, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito IRIS REZENDE MACHADO, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 23.929-1291416-SSP/GO, 2ª via e CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 11.641- e CPF nº 463.456.901-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes doadores, me foi dito o seguinte: PRIMEIRO: Que são senhores únicos e legítimos possuidores do UMA GLEBA DE TERREAS designada por 2B.3 (Dois Bê Três), situada na "CHÁCARA SANTA RITA", localizada na zona



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTARIADO

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3233-8373

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

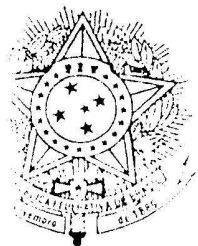
Livro: 1286
Folha: 175
Protocolo: 130.353
Via: Original
Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

1033/2006, de 13/06/2006 emitido pela SEPLAM - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Goiânia.

	Parecer autorizando índice adicional	Endereço do empreendimento	Área do terreno	Índice Adicional	Área total do empreendimento
1	695/2006	Rua 66 esquina com Rua 56, Qd. B-27, Lotes 12/16, Jardim Goiás	2.834,60 m ²	1 x = 2.834,60 m ²	2.834,60 m ²
2	465/2006	Rua 52 esquina com rua 66, Quadra B-27, lotes 06/12-A, Jardim Goiás	3649,20 m ²	1 x = 3649,20 m ²	3649,20 m ²
3	797/2006	Av. Jamel Cecílio esquina com Rua 52, Qd. B-22, lotes 4/5/7, Jardim Goiás	2109,60 m ²	0,5 x = 1054,80 m ²	3164,40 m ²
4	809/2006	Av. T-4 esquina com T-13, Quadra 169-A, Lotes 1/2/17/18, Setor Bueno	2145,00 m ²	0,5 x = 1072,50 m ²	3217,50 m ²
5	756/2006	Rua C-234 com C-248 e C-254, Quadra 577, Lotes 1, 17 e 18, Bairro Nova Suíça	1698,02 m ²	1 x = 1698,02 m ²	1698,02 m ²
6	804/2006	Av 1137 esquina com Rua 1136, Quadra 240, Lotes 17 e 18, Setor Marista	1092,63 m ²	0,72 x = 790,88 m ²	1883,51 m ²
	TOTAL			11.100,00 m ²	11.100,00 m ²

QUINTO: Que na ocasião da análise e aprovação dos projetos de arquitetura dos empreendimentos constantes na tabela acima, sejam observadas as exigências constantes nos pareceres técnicos exarados pela SEPLAM, correspondentes a cada empreendimento. **SEXTO:** Que os doadores se comprometem a arcar com as despesas cartorárias correspondentes a lavratura de Escritura, registro junto ao Cartório de Imóveis e fornecimento da devida certidão de registro à Procuradoria do Município. **SÉTIMO:** Que, em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de RS 222.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS). Pelo outorgado donatário, Município de Goiânia, por seus representantes legais, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D. de 2ª Lei. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi lida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Flamínio Franco de Castro, Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 - 3945-8373 - 1.11

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Livro: 1286

Folha: 176

Protocolo: 130.353

Via: Original

Cartório: 10-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

que a fizesse escrever, inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes, do qual assinou em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 07 de julho de 2006

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OUTORGANTES DOADORES

SAID RACY JÚNIOR
Pp SAID RACY JÚNIOR

SAID RACY JÚNIOR
SAID RACY JÚNIOR

OUTORGADO DONATÁRIO P/ MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal

MARCONI SERGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
MARCONI SERGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

Emolumentos 1.567,00
Taxa Judiciária 113,10
Data da Receita 07/07/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora 9

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667 - Campinas



Flamínio Franco de Castro

TABELIAO

Luciana Franco de Castro

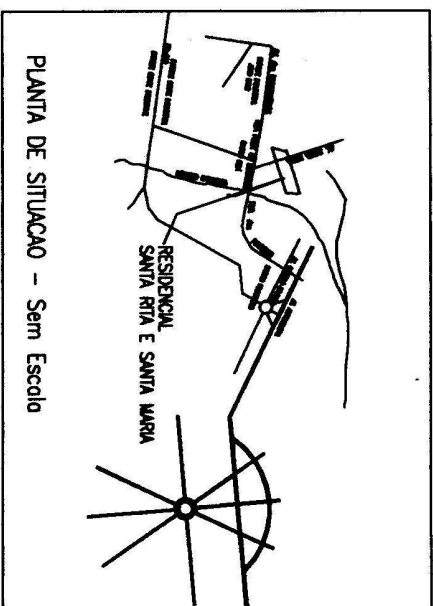
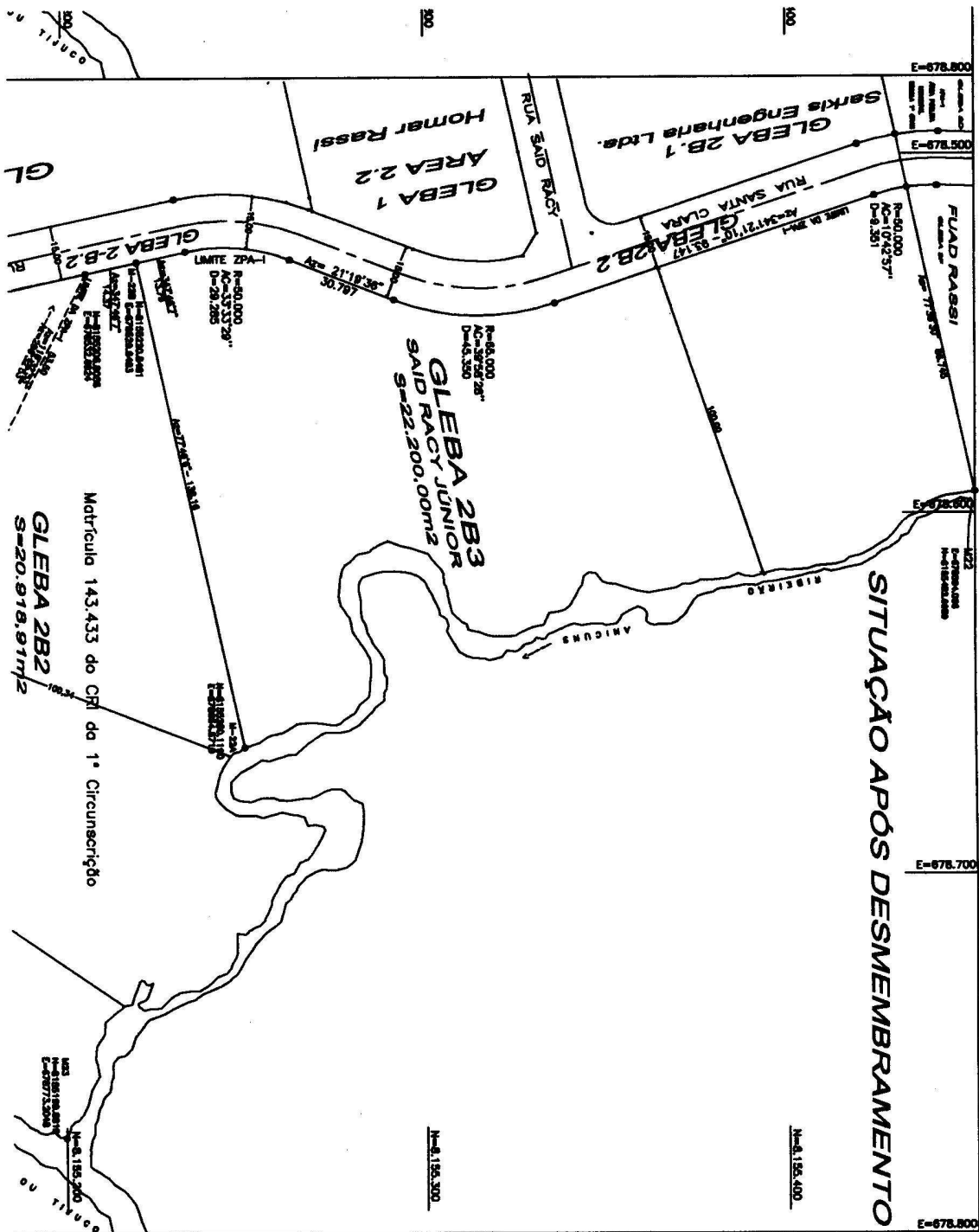
TABELIÃ SUBSTITUTA

Nancy Carneiro Vaz - Escrevente

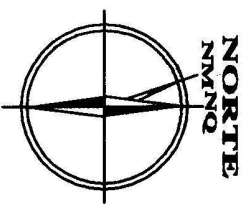
Renata Franco de Castro - Escrevente

Rita Marista Lúcio de Sá Castro - Escrevente

Flávia Franco de Castro - Escrevente



ZONA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL MACAHERA-OESTE



DECLINAÇÃO MAGNÉTICA 18°20'30"W EM 09/98
CONVERGÊNCIA MERIDIANA 0° 28'43"

CHACARA SANTA RITA

GLEBA 2B

Matrícula:
143.433 DA 1ª CRI

50 000000

Con Santa Rita
to Santa

ribeirao anicuns

ribeirao macambira

Gleba

Bro Industrial Inc

VI Moccia

V Santa Rita